



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Câmara

DELIBERAÇÃO Nº
J.O.M. Nº 685
03/04/2018
Natalia

LEI Nº 4.273, DE 27 DE MARÇO DE 2.018

“Cria 02 (duas) vagas do cargo de Técnico Esportivo, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92”

(Autor: Ademir Martins Boaventura, Prefeito Municipal em Exercício)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Técnico Esportivo, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - As atribuições do cargo público criado por esta lei são as seguintes:

TÉCNICO ESPORTIVO

1. Descrição Sintética

Promover, coordenar e orientar a prática de exercícios físicos e cognitivos, de jogos esportivos, pré-desportivos, de interação social, recreativos e de competição, para crianças, jovens, adultos e 2ª e 3ª idade auxiliando-os e orientando-os nestas práticas visando o desenvolvimento harmônico do corpo e manutenção de boas condições físicas e mentais.

2. Atribuições Típicas

2.1 coordenar e executar os treinamentos de equipes adultas, juvenis e infantis, nos aspectos técnicos, táticos e físicos, preparando tais equipes para os jogos internos, amistosos, torneios, campeonatos, ligas, associações, federações, jogos regionais e jogos abertos;

2.2 orientar, coordenar e executar as atividades esportivas em todos os níveis de competição ou na formação de atletas, para o bom desempenho e representatividade do Município;

2.3 confeccionar o planejamento anual, semestral e semanal (macro, meso e microciclo) das atividades e modalidades esportivas em geral;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

2.4 confeccionar listas de presença e elaborar relatórios sobre o desenvolvimento e desempenho dos atletas e equipes sob sua responsabilidade;

2.5 ordenar e organizar ações referentes aos eventos programados e promovidos pelo departamento de esportes;

2.6 executar tarefas afins.

3. Requisitos

Escolaridade – Curso Superior de Bacharelado em Educação Física

Outros requisitos: Inscrição no Conselho Regional de Educação Física de São Paulo – CREF/SP

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito (27.03.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 210 / 2018 Data/Hora: 29/03/2018 13:31

Descrição:

LEIS

LEI Nº 4.273, DE 27 DE MARÇO DE 2018



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2018

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receitas Previstas.....R\$ 374.736.300,00

(=) Disponibilidades PrevistasR\$ 374.736.300,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Técnico Esportivo.....R\$ 114.290,16

Soma..... R\$ 114.290,16

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,030%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,030%

EXERCÍCIO 2019

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.2 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receitas Previstas.....R\$ 388.369.780,00

(=) Disponibilidades PrevistasR\$ 388.369.780,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Técnico Esportivo.....R\$ 114.290,16

Soma..... R\$ 114.290,16

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,029%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,029%

EXERCÍCIO 2020

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.3 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receitas Previstas.....R\$ 410.627.680,00

(=) Disponibilidades PrevistasR\$ 410.627.680,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Técnico Esportivo.....R\$ 114.290,16

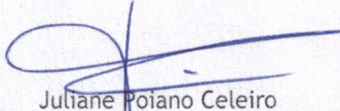
Soma..... R\$ 114.290,16

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,028%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,028%

São João da Boa Vista, 06 de dezembro de 2017.


Natalia Azevedo Villela Santos Domenciano
Diretora de Finanças


Juliane Poiano Celeiro
Assessora de Finanças em Substituição





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 02 (duas) vagas do cargo de Técnico Esportivo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 e com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, enviados ao Legislativo para aprovação.

São João da Boa Vista , 06 de dezembro de 2017.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Prefeito Municipal em exercício